



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

segunda-feira, 12 de janeiro de 2015

Ano II - Edição nº 00191 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D365ADA83D5E5C0F559F198D7D328512

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- Pregão Presencial Nº. 001 e 002/2015
- Lei nº 597, 601 e 602/2014.
- Termos de Homologação Pregao Presencial Nº 60 a 65/2014.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015**

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 001/2015, tipo: menor preço por lote, objeto: Aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Ação Social. Sessão dia 22/01/2015, às 09:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 12 de Janeiro de 2015.

MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS  
Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015**

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 002/2015, tipo: menor preço por lote, objeto: aquisição de medicamentos de controle especial, de saúde mental, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde. Sessão dia 22/01/2015, às 15:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 12 de janeiro de 2015.

MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



**LEI Nº 597/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

"Declara de Utilidade Pública a **Associação Centro Ilê Axé Odé Casa dos Orixás** e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a **Associação Alê Axé Odé Casa dos Orixás**, uma sociedade Civil, jurídica, de caráter religioso sem fins lucrativos, com sede no Bairro Loteamento Bastos, quadra 05 - Município de Macaúbas, Estado da Bahia, com o seu Estatuto anotado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Macaúbas sob n°. de **ordem 6.890 do livro A-3 às folhas 181vº**, apresentado em **20 de março de 2012**, registrado no livro **A-6 fls. 001** sob n° de ordem **309 em 20 de março de 2012**, inscrita no CNPJ sob n°. **15.290.648/0001-17**.

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, gabinete do Prefeito, em 17 de Novembro de 2014.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito.

  
**Orlando Kleber Rego Pereira**  
Secretário de Administração

50

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## LEI Nº 601/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a ceder o uso de Maquinários e Equipamentos Públicos de propriedade e/ou cedidos para uso em favor do Município de Macaúbas, Bahia, para fins de execução de Ações Administrativas de Interesse Público, Social e Comunitário no Território de Macaúbas e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em razão da inexistência de rios perenes, da escassez de chuvas e da precariedade econômica predominante na população de Macaúbas e/ou em situações emergenciais que coloque em risco a saúde pública, o meio ambiente e a integridade física da população, a ceder o uso de Maquinários e Equipamentos Públicos de propriedade do Município de Macaúbas Bahia, para fins de execução de Ações Administrativas de Interesse Público, Social e Comunitário no Território do prefalado Município.

**Art. 2.º** - O uso do bem cedido por esta Lei destina-se às atividades de preparação de terrenos para plantios agrícolas em pequenas áreas de subsistências, abertura e limpeza de aguadas, reparos de estradas que levam acesso às propriedades e residências rurais, demolição, recuperação ou limpeza em áreas que tragam risco à população, em aspectos ambientais ou segurança e garantia à vida.

**Parágrafo Único:** O Município poderá cadastrar, no objeto tratado neste artigo, outros maquinários que venham a ser adquiridos pelo Poder Público Municipal, desde que para as mesmas finalidades previstas no Caput deste Artigo.

**Art. 3.º** - Em caso de comprovada necessidade social da coletividade domiciliada no Município de Macaúbas, a título de exceção, poderá o Executivo Municipal firmar Contrato de Cessão de Uso com Associações Comunitárias de Macaúbas, que estejam regulamente ativas, pelo período de até um ano, com a mesma finalidade tratada no Artigo 2º desta Lei.

**Parágrafo Único:** A cessão, do maquinário descrito no caput do Artigo 1º desta Lei estabelecerá a obrigação mútua do Município de Macaúbas e dos interessados em custear as

144

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



despesas do funcionamento da máquina quanto aos gastos com óleo e lubrificação, usados para tal fim.

**Art. 4.º** - Em caso de Cessão de Uso do bem público, através de Associações Comunitárias, ditos maquinários somente poderão servir aos Associado-Filiados àquela Entidade e, finalizado o prazo da cessão de uso, eventuais benfeitorias, investimentos ou melhoramentos feitos pelo Cessionário no bem de que trata o art. 1º, não serão objetos de qualquer tipo de direito de retenção, ressarcimento ou indenização por parte do Município.

**Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 29 de Dezembro de 2014.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**Orlando Kleber Rego Pereira**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## LEI Nº 602/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais, efetivando junções e extinções de Pastas Municipais, alterando texto da Legislação Municipal pertinente as referidas estruturas e dá outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados parcialmente dispositivos das Leis Municipais de nº 130/2001, 319/2006, 403/2009 e 542/2012, efetuando junções estruturais de Secretarias Municipais e extinguindo as Secretarias de Indústria e Comércio e Pasta Municipal de Finanças, cujas nomenclaturas passam a vigor da seguinte forma:

- 1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2 – Secretaria de Agricultura;
- 3 – Secretaria de Obra e Infra-estrutura;
- 4 – Secretaria de Transporte;
- 5 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 6 – Secretaria de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia;
- 7 – Secretaria de Ação Social;
- 8 – Secretaria de Saúde.

**§ 1º** - As estruturas funcionais das Secretarias de Esporte e Lazer, Comunicação, Cultura, Recursos Hídricos passarão e integrar as Pastas Municipais as quais passam a ficar vinculadas, conforme enumerados nos itens de “1 a 8” no caput deste artigo.

**§ 2º** - Fica criado o cargo de livre nomeação de Diretor de Divisão Municipais, em número de seis a comporem as Secretarias da seguinte forma:

- I – Uma vaga para Secretaria de Obras e Infra – Estrutura;
- II – Uma vaga para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- III – Duas vagas para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- IV – Duas vagas para a Secretaria de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia;
- V – Estabelece o Valor de **R\$ 2.500,00 (dois Mil e Quinhentos Reais)**, a título de Vencimento Salarial para o cargo ora constituído.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



**§ 3º** - Ficam extintas as Secretarias Municipais de Indústria e Comércio, Finanças; sendo que a primeira também extingue toda sua estrutura organizacional, enquanto que a segunda vincula o seu quadro funcional efetivo à Secretaria Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia.

**Art. 2º** - Mantém a vigência das legislações do Município que criaram e instituíram as Secretarias Municipais de Agricultura, Transporte, Ação Social e Saúde; enquanto que as demais Secretarias que integralizadas passam a vigor mantendo as suas estruturas funcionais de origem, adicionando as obrigações das pastas Municipais que tiveram a junção.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 29 de Dezembro de 2014.

  
**JOSE JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**Orlando Kleber Rego Pereira**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 060/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis e correlatos, de utensílios domésticos, bem como gêneros alimentícios, destinados à atender as necessidades dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações contidas neste edital, em favor das Empresas, DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – ME nos lotes: 01,02,03,07,12,14,15,17,19,24,27 e 34, que apresentou o valor estimado de R\$ 403.209,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e nove reais); PORTELA LEÃO LTDA – ME nos lotes: 05,08,09,11,13,18,26,28,29,30,31,32 e 36, que apresentou o valor estimado de R\$ 787.120,00 ( setecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte reais); JOSÉ CEZAR NOVAIS – ME nos lotes: 33, que apresentou o valor estimado de R\$ 102.500,00 ( cento e dois mil e quinhentos reais); ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - EPP nos lotes: 10,20,21,22,23,25 e 35, que apresentou o valor estimado de R\$ 355.369,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais); e JULIANO NICASIO REGO MENEZES – ME nos lotes : 04,06 e 16, que apresentou o valor estimado de R\$ 66.210,00 ( sessenta e seis mil, duzentos e dez reais), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 08 de janeiro de 2015.

**José João Pereira**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para aquisição de botijões de gás, destinados a atender as necessidades dos órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, em favor da empresa, WILTON GOMES RIBEIRO – ME aos itens: 01,02 e 03, que apresentou o valor estimado de R\$ 167.575,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais, ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 08 de janeiro de 2015.

**José João Pereira**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para Aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, de óleos lubrificantes, hidráulicos e filtros, destinados à manutenção dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Saúde, e ao Fundo Municipal de Assistência Social, em favor da empresa, HELIVELTON OLIVEIRA LIMA - ME aos itens: 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40, 41,42,43,44,45 e 46, que apresentou o valor estimado de R\$ 63.328,50 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço, sendo declarados DESERTOS os itens 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13, por ausência de propostas.

Macaúbas-BA, 08 de janeiro de 2015.

**José João Pereira**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 063/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para aquisição de peças, pneus e contratação de serviços de reparo e manutenção de veículos leves e pesados, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Saúde, e do fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas neste edital, em favor das Empresas, **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA** nos lotes: 02,05,07,14,16,17,18,19 e 20, que apresentou o valor estimado de R\$ 978.464,00 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); **MARIA NAIDE BOMFIM LEO LULA - ME** nos lotes: 03,04,12 e 21, que apresentou o valor estimado de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais); **HELIVELTON OLIVEIRA LIMA - ME** nos lotes: 05,08 e 09, que apresentou o valor estimado de R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais); e **CAR AUTO PEÇAS LACERDA LTDA nos lotes** : 01,10,11,13 e 15, que apresentou o valor estimado de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezesseis mil), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 08 de janeiro de 2015.

**José João Pereira**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 064/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, bem como outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital, em favor das Empresas : CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA–ME nos lotes: 02,05,06 e 13, que apresentou o valor estimado de R\$ 672.279,00 ( seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nos lotes : 01,03,07,09 e 11, que apresentou o valor estimado de R\$ 481.574,00 ( quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais), e GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA nos lote 04,08,10 e 12., que apresentou o valor estimado de R\$ 598.500,00 ( quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 08 de Janeiro de 2015.

**José João Pereira**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 065/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso geral, oral, tópico, oftálmico, injetáveis, antibióticos injetáveis, anestésicos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital, em favor das Empresas : CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA–ME nos lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,17,20,21,22,25,26 e 28, que apresentou o valor estimado de R\$ 458.316,10 ( quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nos lotes : 15,16,23,24 e 27, que apresentou o valor estimado de R\$ 375.787,00 ( cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), e GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA nos lote 13,18 e 19., que apresentou o valor estimado de R\$ 98.900,00 ( noventa e oito mil e novecentos reais), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 08 de Janeiro de 2015.

**José João Pereira**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)